

ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SESSÃO LEGISLATIVA DE 2024, DA CÂMARA MUNICIPAL DE JABOTICATUBAS/MG

Aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2024, às 18:00 (dezoito horas), no Plenário do Poder Legislativo “Vereador João Venâncio dos Santos”, à rua Dom Carlos de Vasconcelos, número 225, nesta cidade, reuniram-se os Vereadores Pr. Geraldo Francisco da Silva – Presidente, Pr. Samuel Soares da Costa – Vice-Presidente, Mariana Leocrita de Oliveira – 1ª Secretária, Ismael Cabral de Miranda, Jeferson Aparecido Lopes Pereira, Luana Lazarini Venâncio, Márleo Araújo Marques, Matheus Alfredo dos Santos e Paulo Rodrigues dos Santos. O Vereador Marcos Antônio dos Santos e Rosilene Ap. de Oliveira Maia tiveram falta justificadas. O Sr. Presidente declarou aberta a Reunião, cumprimentou os presentes e fez Oração espontânea seguida da Oração do “Pai Nosso” por todos. A ata anterior foi aprovada. A 1ª Secretária procedeu a leitura das correspondências do dia e fez a chamada regimental. Sobre a mesa as matérias da Ordem do Dia. O Presidente deu conhecimento ao Plenário do requerimento recebido nesta data do representante dos empresários do setor de farmácia, Dr. Adriano Costa, que solicitou o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 032/2024, que trata do funcionamento das farmácias, ao argumento que projeto demanda uma nova análise de cunho constitucional, vez que o projeto estaria contrariando os princípios constitucionais da livre iniciativa e livre concorrência, bem como para que não ocorra interferência no processo de votação; o Dr. Adriano pediu licença para esclarecer os motivos de seu requerimento, solicitando que o Projeto de Lei, fosse analisado pela Comissão de Justiça e Redação, apontando diversos erros. O Vereador Pastor Samuel Soares da Costa, manifestou dizendo que o Projeto é constitucional e justo, que foram feitos estudos, que o projeto é antigo, já tendo sido apresentado por duas vezes, frisando não ser eleitoreiro e que o melhor seria votá-lo de uma vez, pois pelo simples ato de adiar já está demonstrando que são contrários. O Vereador Paulo Rodrigues dos Santos, comentou que o Projeto passou pela Comissão e que a Procuradora jurídica deu parecer favorável, dizendo que vai votar a favor. O Presidente colocou o pedido de adiamento da votação do PL nº 032/2024 para decisão do Plenário. **Aprovado o adiamento de votação do Projeto de Lei nº 032/2024 por 05 votos a favor do adiamento e 03 votos contrários. Projeto de Lei 025/2024-** estabelece Diretrizes Gerais para a

elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2025 e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade em 2º turnos. Projeto de Lei 053/2024** – Autoriza o Município de Jaboticatubas a conceder à Empresa Ideal Pedra de Mármore e Granitos direito real de uso de lote no Distrito Industrial “Valério de Sales Costa Sobrinho” e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 054/2024** - autoriza o município de Jaboticatubas a conceder à Empresa Jabó Pré-Moldados Ltda. Direito Real de uso de lote no Distrito Industrial “Valério de Sales Costa Sobrinho” e dá outras providências. **Aprovado por unanimidade. Projeto de Lei 055/2024** - autoriza a concessão dos serviços públicos de abastecimento de água das localidades de Açude, Capão Grosso e São José da Serra do município de Jaboticatubas. (COPASA). **Aprovado por unanimidade. Aprovado por unanimidade. Anteprojeto de Lei 009/2024** - Indica Emenda Impositiva Orçamento 2025 no valor de R\$ 40.000,00 para asfaltamento/calçamento trecho frente Escola Municipal Padre Candinho, Fazenda Cipó. **Autoria Vereador Pr. Geraldo Francisco da Silva. Aprovado por unanimidade. Anteprojeto de Lei 010/2024** - Cria o Projeto de Aulas de “Muay Thai” no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo e dá outras providências. Autoria do Vereador Pr. Geraldo Francisco da Silva. A vereadora Mariana parabenizou o Pastor Geraldo Francisco pelo Anteprojeto. O Presidente explicou o projeto e parabenizou a assessora Débora pela sua elaboração. **Aprovado por unanimidade. Anteprojeto de Lei 011/2024** - autoriza o Poder Executivo a criar na Rede Municipal de Saúde, a Farmácia 24 horas e dá outras providências. Autoria Vereadora Mariana Leocrita de Oliveira. O Presidente cumprimentou a Vereadora Mariana pela elaboração do brilhante anteprojeto. **Aprovado por unanimidade. Representação 007/2024** – no sentido de providenciar com urgência o abastecimento de água potável no bairro Bom Jardim. Autoria Vereador Pr. Samuel Soares da Costa. **Aprovada por unanimidade. Aprovado por unanimidade. Representação 008/2024** - no sentido de requerer providências cabíveis junto à CEMIG a respeito dos constantes picos de energia elétrica na cidade de Jaboticatubas. Autoria do Vereador Pr. Samuel Soares da Costa. **Aprovada por unanimidade. Requerimento 021/2024** - ao Presidente da Câmara Municipal – no sentido de mudar a data da Reunião Ordinária do dia 02 de outubro para o dia 09 de outubro deste às 18 horas. Subscrita pelos Vereadores. **Aprovado por unanimidade. Indicação 142/2024** - no sentido de providenciar a limpeza do lote onde está localizada a Torre de comunicação, Rua Felicíssimo

Cirilo Ponto, bairro Santo Antônio. **Aprovada por unanimidade. Indicação 143/2024** - no sentido de providenciar a instalação de Ponto de Ônibus – Guarita, para atender as comunidades do Jardim das Oliveiras e Mato Barreiro ao longo da Estrada Municipal de acesso à Lagoa Santa. Autoria Vereador Pr. Samuel Soares da Costa. **Aprovada por unanimidade. Indicação 146/2024** - no sentido de providenciar a conclusão do calçamento da rua Sebastião Ferreira da Cruz. Autoria Vereador Pr. Samuel Soares da Costa. **Aprovada por unanimidade. Indicação 148/2024** - no sentido de solicitar que o caminhão de lixo realize a coleta pelo menos 2 (duas) vezes na semana no Distrito Turístico São José da Serra. Autoria Vereador Pr. Samuel Soares da Costa. **Aprovada por unanimidade. Indicação 149/2024** - no sentido de providenciar a construção de Pontilhão bem como a manutenção na estrada que liga a comunidade do Borges ao Teixeiras. Autoria Vereador Pr. Geraldo Francisco da Silva. **Aprovada por unanimidade.** O Presidente concedeu a palavra franca. O vereador Matheus desejou boa sorte a todos, dizendo que todos fizeram um bom mandato. O pastor Samuel destacou o trabalho de todos os colegas. O vereador Ismael Cabral de Miranda questionou as obras do meio-fio do asfalto Jaboticatubas – Almeida. O Presidente esclareceu o que está ocorrendo no meio-fio e disse que o Vereador Ismael poderia solicitar a informação diretamente ao Secretário de Planejamento. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião convocando a próxima reunião para o dia 09 de outubro de 2024, quarta-feira às 18 horas na Câmara Municipal. Assim, lavrou-se presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Câmara Municipal.

- Pr. Geraldo Flopç9rancisco da Silva – Presidente
- Pr. Samuel Soares da Costa – Vice-Presidente
- Mariana Leocrita de Oliveira – 1ª Secretária
- Rosilene Aparecida de Oliveira Maia - 2ª Secretária (falta justificada)
- Ismael Cabral de Miranda
- Jeferson Aparecido Lopes Pereira
- Luana Lazarini Venâncio
- Marcos Antônio dos Santos (falta justificada)
- Márleo Araújo Marques
- Matheus Alfredo dos Santos
- Paulo Rodrigues dos Santos